



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 3ª Região - BELO HORIZONTE

Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-082 - Fone (31)32793000

O assédio eleitoral no trabalho é uma violência

DESTINATÁRIO

Ao(À) Senhor(a)

JANIR ALVES SOARES

reitoria@ufvjm.edu.br

NOTIFICAÇÃO/PRT 3/Belo Horizonte / Nº 48096.2023

Ref. Notícia de Fato Nº 003894.2022.03.000/3

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

Senhor(a),

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 12/12/2007, do CSMPT (pub. DOU de 01/02/2008), fica V.Sa. NOTIFICADO(A) do indeferimento do requerimento de instauração de Inquérito Civil.

Informamos que, nos termos do § 1º do citado art. 5º, caberá recurso administrativo desta decisão, a ser protocolado no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta intimação.

Cópia da promoção de arquivamento segue em anexo.

Comunicamos que as informações e documentos endereçados a este Órgão deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço <http://www.prt3.mpt.mp.br>. No link “orientações para envio de documentos” estão as configurações que deverão ser observadas. Em caso de dúvidas, acesse o link “perguntas frequentes”. Em cada operação de peticionamento podem ser anexados até 50 arquivos. Caso seja necessário anexar número maior de documentos, novo peticionamento deverá ser gerado.

Ao acessar o serviço de peticionamento eletrônico é possível peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados e, ressalvados os casos de procedimentos de acompanhamento judicial ou que tramitam sob sigilo, os autos poderão ser consultados eletronicamente pelo site desta PRT.

Solicitamos que nossa referência seja indicada em caso de recurso: Notícia de Fato Nº 003894.2022.03.000/3.

ROBERTO GOMES DE SOUZA

Procurador(a) do Trabalho